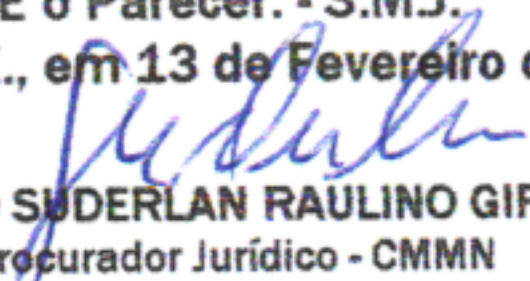


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

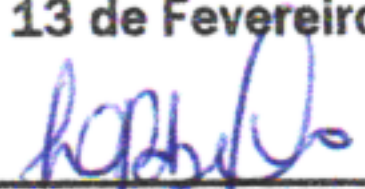
M. Nova/CE., em 13 de Fevereiro de 2025.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 051/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 13 de Fevereiro de 2025.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a substituição de 02 (duas) luminárias na Av. Pref. Raimundo José Rabelo, em frente à Creche Eunice Galvão Lima de Castelo Branco e ao IFCE - Campus Morada Nova, na forma que indica.**

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.02.2025.

  
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA  
(Jane Martins)  
- Vereadora/Requerente -

